



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.955, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2021, para a contratação temporária de Motorista “B”, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação e da administração municipal como um todo.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º O Setor de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de novembro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 3.955, de 10/11/2021 foi publicado na data de 10/11/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.955, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

MOTORISTA "B"		
Nº DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	002	ANTONIO CARLOS RIBEIRO
2º	014	ALEXANDRE PEREIRA LOPES
3º	010	CECILIA DE FATIMA LIVIZ
4º	008	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
5º	001	ANTONIO DONIZETTI ROSA
6º	006	LEANDRO DONIZETE DA SILVA
7º	003	SEBASTIÃO DONIZETI TEIXEIRA
8º	012	EMERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES DIAS
9º	011	JOSE RAIMUNDO FERNANDES
10º	004	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA
11º	013	EDSON DA ROSA LUZ